

Luiza

Ata. no 25/60

O Prefeito Municipal de Coraungala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no padrão F a professora funcionária LINA FERREIRA, da Escola Castro Alves, de acordo com as antigas 2º, 3º e 4º da Lei no 235, de 6 de novembro de 1959, a partir de 1º de janeiro de 1960.

Prefeitura Municipal de Coraungala, 10 de Fevereiro de 1960.

José Carlos Sousa
Prefeito Municipal

Vencimento em 2.500,00 Padrão F

Entregue o título em 12/2/60

José Florentino
Chefe S. A.